

PORTARIA Nº 86, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

Designa os servidores para compor a Comissão Extraordinária para revisão do Projeto de Lei referente à Planta Genérica de Valores do Município de Santa Maria/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Extraordinária para a revisão do Projeto de Lei referente à Planta Genérica de Valores do Município de Santa Maria/RS, face as novas diretrizes estabelecidas no novo Plano Diretor:

I - Secretaria de Município das Finanças:

- a) Anwar Joaquim S.A. Fattah, matrícula nº 11.528;
- b) Clara Helena Quoos Flores, matrícula nº 14.765;
- c) Cleine Rocha de Almeida Sichonany, matrícula nº 10.199;
- d) Riciéri Dickel Segabinazi, matrícula nº 14110;
- e) Marco Antonio Caldeira Rodrigues, matrícula nº 8.866;
- f) Marilene Pereira da Cruz, matrícula nº 14937.

II - Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana:

- a) Eloisa Monteiro Silva, matrícula nº 14.557.

III - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa:

- a) Fabrício Vieira de Araújo, matrícula nº 14.727;
- b) Silvio Stein - matrícula nº 16.327.

IV - Procuradoria Geral do Município:

- a) Clarissa Duarte Pilar, matrícula nº 14.537.

V - Instituto de Planejamento de Santa Maria:

- a) Luziany Colusso Barnevit, matrícula nº 6.860;
- b) Rosana Franco Trevisan, matrícula nº 13.208; e
- c) Antônio Moreira Langendolff, matrícula nº 14.757.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 4 dias do mês de setembro de 2018.

Jorge Cladistoné Pozzobom
Prefeito Municipal